



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 172/2016

De 09 de Agosto de 2016

Concede Férias a Servidor

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 10(dez) dias, a Servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestora de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 20.01.2016 a 19.01.2016, com início em 05/09/2016 e término em 14/09/2016, sendo 10(dez) dias convertidos em pecúnia, diante da necessidade dos serviços prestados pelo servidor, e dez dias em fevereiro de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 18 de Agosto de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal